



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 364 /2023

Exmº. Senhor Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)
DD. Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo que viabilize a realização do serviço de redutor de velocidade (Lombada/quebra-molas), na rua do Divino com estudos de implantação próximo ao nº423, bairro São Benedito, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção do redutor de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os mesmos passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, com intuito de diminuir riscos e acidentes que já houve por diversas vezes neste local, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem público.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

04 ABR 2023

13 - Votos

PRESIDENTE

Luiz Melo
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
e documento com o identificador 3200330036003700B2003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
e documento com o identificador 320033003500370032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.